



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 384 de sexta-feira, 1 de abril de 2022

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2023 - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 25 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2023 - APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS EM SUA TOTALIDADE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 25 DE MARÇO DE 2022 BIÊNIO 2021/2022. - APROVAR A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

RESOLUÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDERESOLUÇÃO Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos. No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 055 de 18 de Junho de 2002, e:

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer de 2021;

Considerando que precisa analisar, discutir e aprovar o relatório da gestão quadrimestralmente;

Resolve:

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021.

Diante do exposto, e após a deliberação, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021**, foi aprovado pelos conselheiros titulares presentes: **Joelma Oliveira Silva Santos, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Córrea, Joelton de Souza Cruz, Edmilson Balbino Santos, Arnaldo Soares de Oliveira, Antônia Daniela R.S. Cardoso, Francisca Lutiane Piragibe Vale e José Carlos Aquino de Matos.** Todos os conselheiros aprovaram o Relatório Anual de Gestão 2021, sem ressalvas.

José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº14 de 25 de março de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Secretária Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDERESOLUÇÃO Nº 15 DE 25 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos. No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 055 de 18 de Junho de 2002, e:

Considerando que em razão dos quantitativos do empenho 540, não terem sido entregues em sua totalidade, no exercício financeiro de 2021;

Considerando que a utilização dos recursos financeiros tem por finalidade suprir as escolas estaduais e municipais, localizadas neste município, com o objetivo de prevenção à COVID-19, conforme a portaria de 1.857, de 28 de julho de 2020.

Resolve:

APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS EM SUA TOTALIDADE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DESTINADOS AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO À COVID-19 NAS ESCOLA MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 1.857, DE 28/07/2020.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovada pelos conselheiros titulares presentes: **A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS QUE NÃO FORAM UTILIZADOS EM SUA TOTALIDADE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 NO ÂMBITO DO PSE NA PREVENÇÃO À COVID-19: Joelma Oliveira Silva Santos, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Côrrea, Joelton de Souza Cruz, Edmilson Balbino Santos, Arnaldo Soares de Oliveira, Antônia Daniela Ribeiro Sibaldo Cardoso, Francisca Lutiane Piragibe Vale e José Carlos Aquino de Matos.** Todos os conselheiros aprovaram a Utilização dos Recursos Financeiros que não foram utilizados em sua totalidade no exercício financeiro de 2021, sem ressalvas.

José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº 15 de 25 de março de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Secretária Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDERESOLUÇÃO Nº 16 DE 25 DE MARÇO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos. No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 055 de 18 de Junho de 2002, e:

Considerando que a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM) convocada pela Resolução CNS 652, de 14 de dezembro de 2020 e pela Resolução do CMS de Canindé de São Francisco – Sergipe de nº 13, de 23 fevereiro de 2022;

Considerando que o Regimento tem por finalidade definir as regras de funcionamento para a **I Conferência Municipal de Saúde Mental** de Canindé de São Francisco/SE.

Considerando a recomendação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que as etapas macrorregionais não excluam as municipais o que exige, portanto, o empenho dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde para que as etapas municipais também sejam realizadas

Resolve:

Aprovar a I Conferência Municipal de Saúde Mental.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovado a **I Conferência Municipal de Saúde Mental**, pelos conselheiros titulares presentes: **Joelma Oliveira Silva Santos, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Côrrea, Joelton de Souza Cruz, Edmilson Balbino Santos, Arnaldo Soares de Oliveira, Antônia Daniela R.S. Cardoso, Francisca Lutiane Piragibe Vale e José Carlos Aquino de Matos**. Todos os conselheiros aprovaram a **I Conferência Municipal de Saúde Mental**, sem ressalvas.

José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº16 de 25 de março de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Secretária Municipal de SaúdeEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>